



|            |   |            |
|------------|---|------------|
| CIB-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ<br>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA<br>COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|------------|---|------------|

### Resolução nº 59, de 09 de Junho de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.097 de 22 de maio de 2006 que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde como um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução Nº 242, de 14 de dezembro de 2010, que aprovou a Programação Pactuada e Integrada – PPI 2011 do Estado do Pará.

- **Considerando** a Portaria Nº- 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde; e.

- **Considerando** Resolução Nº- 241/CIB/SUS/PA de 6 de dezembro de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará.

- **Considerando** a PORTARIA Nº- 3.061, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, que aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Pará e aloca recursos financeiros para sua implementação.

- **Considerando** que o Hospital Regional de Tucuruí, CNPJ Nº 05.054.929/0060-77 e CNES nº 2621614, é de **Gestão Estadual**;

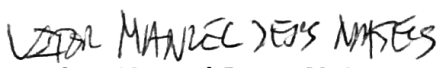
- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde, do Pará – CIB-SUS-PA, em reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2017.

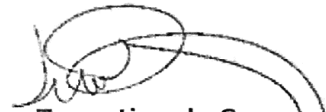
#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o remanejamento dos recursos aprovados na PORTARIA nº 3.061, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011 da GESTÃO MUNICIPAL do município de Tucuruí para a GESTÃO ESTADUAL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de Junho de 2017.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.